



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 028/2023

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório da servidora pública municipal da Câmara de Conceição do Mato Dentro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Servidora **MARLENE GERALDA DAS NEVES**, portadora do RG MG 9210117, empossada em 17 de março de 2020, no cargo de Guarda da Câmara, anteriormente denominado “Vigia”, onde em procedimento avaliativo realizado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, Portaria nº 17/2023, apresentou como resultado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RESULTADO	NOTA
Marlene Geralda das Neves	Guarda da Câmara	Aprovada	98,33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 29 de março de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara